

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 533, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Pamela Buche Xavier	Tecnóloga Ambiental	2021/2022	29/07/2024	a	07/08/2024 (dez dias)
		2022/2023	08/08/2024	a	12/08/2024 (cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal